



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 209/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a anotação na ficha funcional do servidor **ROGER BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 50087298, o qual está sendo remanejado da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, conforme Processo Administrativo n.º 2282/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br